



**REGULAMENTO ESPECÍFICO**  
**JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS JEEG's/2023**  
**MODALIDADES PARADESPORTIVAS**  
**MINI-FUTEBOL DE CEGOS**



**SEDUC**  
Secretaria de  
Estado da  
Educação



# MINI-FUTEBOL DE CEGOS

REALIZAÇÃO:

Governo do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado De Educação – SEDUC  
Superintendência de Desporto Educacional e Arte Educação – SDEAE  
Gerência de Desporto Educacional – GEDE



SEDUC  
Secretaria de  
Estado da  
Educação



CONTE  
COM  
ESSA  
FORÇA

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO MINI-FUTEBOL DE CEGOS

**Artigo 1º** – A competição de Futebol de Cegos será realizada de acordo com as regras da International Blind Sport Federation – IBSA, normas contidas no regulamento das **Paralimpíadas Escolares 2023** sendo observadas **as exceções previstas neste Regulamento e Regulamento geral**.

**Parágrafo único:** das regras a serem obedecidas.

- a) A quadra terá as dimensões de 28 metros de comprimento e 20 metros de largura;
- b) As traves serão as mesmas utilizadas no Futebol de Cegos, de acordo com as regras da IBSA;
- c) As áreas de orientações (área do técnico e área do chamador) seguirão a distância de 8 metros das linhas de fundo em direção ao círculo central e serão demarcadas com linhas pontilhadas na quadra de jogo;
- d) O tempo de jogo será de 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos corridos com 10 (dez) minutos de intervalo;
- e) As equipes deverão entrar em quadra com as seguintes formações: 1x1; 2x2 ou 3x3 como jogadores de linha e 1 goleiro;
- f) Caso a formação seja 1x1, esta poderá ser no formato **Gol a Gol**, sem a presença do goleiro;

**Artigo 2º** – Da competição de Futebol de Cegos poderão participar estudantes dos gêneros masculino e feminino com deficiência visual (Cegueira ou Baixa visão), nas seguintes faixas etárias:

**Categoria única:** alunos nascidos em 2005, 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010.

**Artigo 3º** - Os atletas que não possuem classificação de classe visual (B1, B2, B3) deverão passar por classificação oftalmológica disponibilizada pela organização dos jogos.

**Artigo 4º** - Os alunos atletas poderão ser inscritos de forma avulsa, ou seja, apenas um ou mais alunos da unidade educacional, e após definido o total de inscritos para a modalidade será estabelecido o formato do evento durante o congresso técnico, onde serão definidas as equipes que irão realizar um Festival da modalidade para fins de convocação dos atletas para a etapa nacional.

**Artigo 5º** - A forma de disputa será divulgada no Congresso Técnico, e dependerá do número de atletas inscritos de forma a oportunizar o maior número de partidas possíveis para cada equipe, podendo ser no formato 1x1; 2x2 ou 3x3

**Artigo 6º** Os chamadores serão fornecidos pela coordenação da modalidade.

**Artigo 7º** A regional que inscrever 2 ou mais alunos cegos poderá inscrever um goleiro vidente para participar da competição/festival na fase estadual.

**Artigo 7º** - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade.